

LEME, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

BOLETIM Nº 310 - CORONAVÍRUS

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria de Saúde, informa a população sobre a Covid-19.

AGUARDANDO EXAMES: Ao todo, 62 (sessenta e duas) notificações aguardam resultados de exames.

INTERNADOS: Na Santa Casa de Misericórdia de Leme existem 21 (vinte e um) pacientes que estão dentro dos critérios para Covid-19, sendo 14 (quatorze) em isolamento e 07 (sete) pacientes na Unidade de Terapia Intensiva. Na rede privada de saúde se encontram 02 (dois) pacientes em isolamento. Os demais pacientes encontram-se em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pelas equipes de saúde.

DESCARTADOS: Ao todo, já foram descartadas 11.199 (onze mil, cento e noventa e nove) notificações.

CONFIRMADOS: Ao todo, a Secretaria de Saúde confirmou 4.589 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove) casos, sendo 102 (cento e dois) óbitos por Covid-19.

100º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 78 anos, sem comorbidades veio a óbito no dia 07 de fevereiro. O óbito ocorreu no Hospital da Unimed em Araras.

101º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 76 anos, com quadro de hipertensão veio a óbito no dia 08 de fevereiro. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

102º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 53 anos, sem comorbidades veio a óbito no dia 09 de fevereiro. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

RECUPERADOS: Dentre os 4.589 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove) casos confirmados, 4.155 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco) já cumpriram o isolamento domiciliar e estão recuperados.

Não saia de casa e evite locais com aglomeração de pessoas. Na rua você está exposto ao coronavírus. O isolamento social é o melhor método de combater a









doença. Fique em casa, cuide de você, da sua família e de seus amigos. Você em casa, ajudará a combater o coronavírus e a evitar que pessoas morram.

Fique em casa, proteja-se!

Com o apoio de todos, o Brasil vai enfrentar e vencer a Covid-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME





